CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 527

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12 / 6 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que jardim vertical é uma técnica, cada vez mais utilizada nos centros urbanos, que consiste em um conjunto de plantas cultivadas de forma estendida em uma parede, cobrindo-a;

Considerando que, segundo estudos, os jardins verticais podem reduzir em até 30% a poluição à sua volta, melhorando a temperatura e a qualidade do ar;

Considerando que a adoção de jardins verticais é uma das principais opções para que as construções se tornem menos agressivas ao meio ambiente;

Considerando que, nos últimos anos, Botucatu vem conquistando um lugar de destaque entre os municípios que se preocupam com o meio-ambiente, haja vista a excelente colocação da cidade no "Programa Município Verde-Azul";

Considerando que se fossem implantados jardins verticais em Botucatu, além de beneficiar toda a população, contribuindo diretamente para a melhora na qualidade de vida, também ratificaria nossa cidade como um dos principais municípios brasileiros no emprego e na viabilização de ações ambientais, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de implantar jardins verticais em locais com grande fluxo de pessoas e em alguns próprios públicos municipais, como prédios, escolas, centros de saúde, entre outros. A título de sugestão, indicamos que, inicialmente, sejam considerados para referida implantação, o Pontilhão Arlindo Granado (Pontilhão da FEPASA) e o Elevado "Bento Natel".

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de junho de 2017.

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC